



## NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e no âmbito do Procedimento Concursal publicado no Diário da República, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 5768/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do Procedimento Concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO - aviso n.º 5915/2011, 2.ª Série - 28/02/2011
Ana Filipa Henriques Dias	Falta fotocópia do BI/CC/NIF	Alínea d) do ponto 7.4
Ana Luísa Gonçalves Semeador de Oliveira Nunes	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Cláudia Alexandra Santos Cota	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Edna Cristina Alves Cavadas	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Elvira Maria Fernandes	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Filipa Vanessa Graça Rosa	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Maria Inês Reis Beirão	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1
Maria Manuela Araújo Gomes	Falta de comprovativo dos requisitos de admissão	Ponto 6
Sara Raquel dos Santos Moreira Ferreira	Não preencheu formulário de candidatura	Alínea a), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01
Telma Marques Agostinho	Falta comprovativo dos requisitos de admissão	Ponto 6
Teresa Cristina de Oliveira	Não possui a habilitação exigida	Ponto 6.1

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do Procedimento Concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).

Município do Entroncamento, 04 de Abril de 2011

O Presidente do Júri,

*Ana Rita Silva Mendes Rafael*

Ana Rita Silva Mendes Rafael